DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Seleção Pública – Artistas de Forró Arrasta-Pé de Porangatu/GO

Processo Administrativo nº **19016/2026** | Emenda Impositiva nº 26/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Campo	Informação
Órgão / Unidade:	Município de Porangatu
Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Leandro Martins Dias - Diretor(a) de Cultura – Matrícula: 3599
E-mail / contato:	cultura@porangatu.go.gov.br / 0800 362 5000, opção 05
Origem:	Emenda Impositiva nº 26/2026 – Plano de Trabalho
Objeto:	Seleção de apresentações musicais de forró de teclado (Arrasta-pé)

2. OBJETO

Constitui objeto do presente procedimento administrativo a realização de seleção pública de artistas musicais residentes e atuantes no Município de Porangatu/GO, com trajetória comprovada na linguagem do forró de teclado, caracterizada pela utilização predominante de teclado eletrônico e interpretação vocal ao vivo, admitidas apresentações individuais, em dupla ou em grupo.

A seleção destina-se à contratação de até 05 (cinco) apresentações artísticas, com duração de 03 (três) horas cada, mediante cachê fixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos da Emenda Impositiva nº 26/2026.

As apresentações serão realizadas, em locais, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, integrando ações de valorização das manifestações tradicionais da cultura popular, especialmente as Folias e Festejos contemplados pela referida emenda.

Os artistas selecionados serão responsáveis pelo fornecimento dos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e demais recursos técnicos necessários à realização das apresentações, conforme as condições estabelecidas no edital.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Porangatu possui uma diversidade de manifestações culturais populares que contribuem para a preservação de suas tradições, o fortalecimento da identidade local e a integração das comunidades. Entre essas expressões, destaca-se o **forró de teclado**, linguagem musical presente em festas populares, encontros comunitários e celebrações que fazem parte da vivência cultural da população.

Cabe destacar que apesar de sua presença no cotidiano cultural do Município, os artistas que atuam nessa modalidade nem sempre encontram oportunidades específicas de participação nas seleções públicas de caráter mais abrangente.

Dessa forma, torna-se importante desenvolver iniciativas específicas que reconheçam e valorizem os artistas que já atuam habitualmente nessa linguagem musical, contribuindo para a manutenção de suas atividades artísticas e para a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda.

Nesse contexto, a realização de seleção pública específica para artistas de forró de teclado busca assegurar oportunidades de participação mediante critérios objetivos, transparentes e isonômicos, valorizando a experiência artística e a atuação cultural comprovada, independentemente de o músico se apresentar individualmente, em dupla ou em grupo.

A iniciativa busca, ainda, reconhecer os profissionais que fazem do forró de teclado uma prática artística habitual, especialmente aqueles que atuam em festas, bailes e encontros populares, muitas vezes com estruturas musicais simples, mas que contribuem diretamente para a continuidade e a difusão dessa expressão cultural. Para tanto, a seleção deverá considerar a experiência efetiva nessa linguagem, de modo que as oportunidades sejam direcionadas aos artistas cuja atuação anterior esteja vinculada ao segmento contemplado.

Além de fortalecer a circulação da produção musical local, a proposta pretende estimular a geração de trabalho e renda, ampliar o acesso gratuito da população às apresentações culturais e contribuir para o reconhecimento dos músicos populares que mantêm essas manifestações presentes na vida cultural do Município.

A proposta encontra respaldo na Emenda Impositiva nº 26/2026, cujo Plano de Trabalho prevê expressamente recursos para apresentações musicais de forró arrasta-

pé, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), vinculadas às ações de valorização das Folias e Festejos tradicionais de Porangatu.

Dessa forma, a seleção pública de até 05 (cinco) apresentações artísticas, com duração de 03 (três) horas cada, constitui uma medida de valorização cultural, democratização das oportunidades e fortalecimento da participação dos artistas locais nas manifestações culturais populares contempladas pela referida emenda, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

4. QUANTITATIVOS E VALORES

Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário	Valor global
Show de forró arrasta-pé com teclado, 3 horas	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00

5. REQUISITOS E RESULTADOS PRETENDIDOS

- Realizar seleção pública de artistas musicais residentes e atuantes em Porangatu/GO, com trajetória comprovada na linguagem do forró de teclado, admitidas apresentações individuais, em dupla ou em grupo.
- Assegurar que a seleção contemple artistas com atuação efetiva e anterior nessa expressão musical, mediante critérios objetivos de habilitação e avaliação, valorizando sua experiência e contribuição para a cultura popular local.
- Selecionar até 05 (cinco) apresentações artísticas, com duração de 03 (três) horas cada, destinadas à programação das manifestações culturais populares vinculadas à Emenda Impositiva nº 26/2026, com acesso gratuito ao público.
- Promover a democratização das oportunidades, priorizando uma apresentação por artista ou formação musical selecionada, admitida a distribuição de apresentações remanescentes conforme critérios previamente estabelecidos e juridicamente validados.
- Garantir que os artistas selecionados realizem apresentações com utilização predominante de teclado eletrônico e interpretação vocal ao vivo, responsabilizando-se pelos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e demais recursos técnicos necessários à execução.
- Formalizar as contratações conforme a legislação aplicável, com pagamento após a realização das apresentações, mediante apresentação de documento fiscal legalmente aceito, atesto da execução pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e aplicação das retenções tributárias cabíveis.

- Fortalecer a valorização e a circulação do forró de teclado, ampliando as oportunidades de trabalho e geração de renda para os músicos locais e o acesso da população às manifestações da cultura popular.
- Assegurar o registro e o acompanhamento das apresentações, bem como a organização dos documentos administrativos e financeiros necessários à fiscalização, à transparência e à posterior prestação de contas municipal dos recursos da Emenda Impositiva nº 26/2026.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Prazo de Entrega/Execução

As apresentações artísticas deverão ser realizadas conforme o Plano de Trabalho da Emenda Impositiva nº 26/2026.

Os locais, as datas e os horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a programação das manifestações culturais populares contempladas pela referida emenda.

Cada apresentação terá duração de 03 (três) horas, cabendo aos artistas selecionados o fornecimento dos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização e demais recursos necessários à execução.

6.2. Critério de Seleção

A seleção pública será realizada por Comissão de Seleção e Avaliação designada por Decreto Municipal, mediante análise da documentação apresentada e aplicação de critérios objetivos de habilitação, avaliação e pontuação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

Serão consideradas, especialmente, a trajetória artística comprovada na linguagem do forró de teclado, a execução musical com teclado eletrônico e voz ao vivo, a adequação do repertório e a capacidade de realização da apresentação.

A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, julgamento objetivo e interesse público.

6.3. Condições de Pagamento

Os artistas selecionados serão contratados mediante instrumento administrativo adequado, conforme a legislação aplicável e as condições previstas no edital.

O pagamento do cachê será realizado após a efetiva apresentação artística, mediante emissão de nota fiscal ou documento fiscal legalmente admitido para a modalidade de contratação, atesto da apresentação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e cumprimento das exigências administrativas e fiscais, com as retenções tributárias legalmente cabíveis.

Não haverá repasse antecipado de recursos nem exigência de prestação de contas de projeto cultural pelos artistas contratados.

6.4. Fundamentação Legal

- Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 37, 215 e 216;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Legislação orçamentária municipal vigente para o exercício de 2026;
- Emenda Impositiva nº 26/2026 e respectivo Plano de Trabalho;
- Demais normas legais e regulamentares aplicáveis, observado o enquadramento jurídico definido pelos setores competentes.

6.5. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu/GO – Centro Cultural.

Fica designado o servidor **Leandro Martins Dias, Diretor de Cultura**, para prestar esclarecimentos e realizar o acompanhamento técnico e administrativo do procedimento, incluindo organização documental, registros e comunicações necessárias à execução, sem integrar a Comissão de Seleção e Avaliação.

E-mail institucional: cultura@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 23 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MARTINS DIAS
Data: 23/10/2026 14:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Martins Dias
Diretor de Cultura
Portaria nº297/2021 de 08/04/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 28/10/2026 09:58:50